

**PORTARIA Nº 1.120/2026****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Convênios descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 005/2026</b> <b>01/06/2026'</b>	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse financeiro na forma do art. 3º, paragrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010 combinado com art. 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 199 da Constituição Federal e Decreto Federal 11.531/2023, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI.	<b>27518/2026</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**

